



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.
PROCESSO 0023700-60.2006.5.18.0004 MANDADO /
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio
do ano de 2024 , no (a) Rua VB-39, Ad. 31, Lt. 26, Ros. Verde
 das Brotas, Goiânia/GO , em cumprimento ao r.
mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:
EXEQUENTE: MIGUEL BATISTA FOLHA
EXECUTADO(A): ABJ COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA + 3
para garantia da dívida de R\$ 50.195,37 ,
procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

- Uma churrasqueira elétrica/gás, marca Progas, modelo Revolution, com 05 pontos, cor branca, bom estado de conservação, funcionando, que avalio em R\$ 700,00;
- Uma peça em madeira, tipo bancal, com madeira de demolição/palato, medindo 1,30 x 1,00 x 0,65 m, regular estado de conservação, que avalio em R\$ 500,00;
- Um jogo de mesa com 05 cadeiras, em madeira maciça, regular estado de conservação, que avalio em R\$ 700,00.

TOTAL: R\$ 1.900,00

1.900,00

(Hum mil e novecentos)

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal

AUTO DE DEPOSITO

Dando continuidade ao cumprimento ao mandado retro, procedi O DEPOSITO do(s) bem(s), acima descrito(s), fazendo o depósito do (s) mesmo(s) em mãos do(a) Sr.(a) IRACEIA SALUSTIANO DA SILVA,

Cargo: SÓCIA, Naturalidade: ITANCU/GO,
Est.Civil: SOLTEIRA, C.I. 1638044-2ª VIA,
Org.Exp.: SSP/GO, Data Exp.: / / ,
CPF. 348 545 842-20, Filiação: ASLINDINO SALUSTIANO
DA SILVA e YANDIRA LUISA DA SILVA,

domiciliado na Rua VB-39, Al. 31, Lt. 25/26, Zon. Vendas do Buritis

que obriga-se a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do MM.

Juiz, assim como zelar por sua conservação, no estado em que se encontra.

Oficial(a) de Justiça

Depositário(a)

IRACEIA SALUSTIANO
da SILVA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, 21 de maio de 2024

Oficial(a) de Justiça

Executado(a)

IRACEIA SALUSTIANO

da SILVA

OBSERVAÇÕES:
